



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 21/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medalhas de Honra ao Mérito e de Cidadão Honorário para atendimento às homenagens oficiais da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek–MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso, com o objetivo de realizar a contratação para a aquisição de medalhas de Honra ao Mérito e de Cidadão Honorário para atendimento às homenagens oficiais da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e nos termos da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente aviso tem por objeto a aquisição de medalhas físicas, a saber: Medalha de Cidadão Honorário e Medalha de Honra ao Mérito, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I** que integra este aviso.

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA DIRETA

A aquisição direta por dispensa de licitação justifica-se por se tratar de **compra de bens com valor estimado compatível com os limites legais** previstos para dispensa, nos termos do art. 75, inciso II, que permite a contratação direta para aquisição de materiais de pequeno valor, assegurando **eficiência, economicidade e celeridade administrativa** à administração pública, observados os princípios legais.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Serão contemplados os itens conforme os itens especificados no **Anexo I**, garantindo o atendimento integral da demanda.

A despesa decorrente desta contratação será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Subunidade Orçamentária: 02

01.122.0002.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

33903000 Material de Consumo

Ficha - 0029.

5. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

Diante disso, publicamos o **Anexo I**, para que qualquer cidadão interessado possa apresentar proposta no prazo de **03 (três) dias úteis**, devendo encaminhá-la para a **sede da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, situada na Rua Tiradentes, nº 19, Bairro Centro, Presidente Kubitschek, Minas Gerais, CEP 35.135-000**, ou pelo endereço eletrônico **comprascmpk@yahoo.com.br**.

Para apresentar proposta, o interessado deverá certificar-se de que o serviço/produto e o valor ofertado contemplam todos os itens do projeto. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e redigidas sem rasuras, conforme modelo em anexo.

Também serão aceitos orçamentos em “folha orçamento” próprios da empresa.

Serão exigidas as seguintes certidões que deverão ser encaminhadas pela contratada para efetivação da contratação:

- a) Proposta comercial;**
- b) CNPJ (em caso de Pessoa Jurídica);**
- c) Registro comercial (empresa individual);**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

- d) Certidão De Débitos Tributários – Estadual (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);**
- e) Certidão De Regularidade Do FGTS -CRF (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);**
- f) Certidão Negativa De Débitos Municipais (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);**
- g) Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);**
- h) Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas (em caso de Pessoa Jurídica ou Física);**
- i) Contrato social ou estatuto atualizado (em caso de Pessoa Jurídica);**
- j) Prova da diretoria em exercício (em caso de Pessoa Jurídica);**
- k) Decreto de autorização (empresa estrangeira, se aplicável) (em caso de Pessoa Jurídica);**
- l) Certidão negativa de falência ou concordata (máx. 30 dias) ou CRC (Certificado de Registro Cadastral) (em caso de Pessoa Jurídica);**
- m) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou passaporte) e CPF.**
- n) Comprovante de endereço atualizado (ex.: conta de luz, água ou correspondência oficial).**
- o) Declaração assinada de que o proponente atende a todos os requisitos do edital / aviso de contratação direta, de que não existe impedimento legal para contratar com a Administração, e de que aceita as condições previstas.**
- p) Documentos adicionais para habilitação: Declaração de inexistência de fatos impeditivos; Declaração de cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.**

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize tal situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, nº. 19, Bairro Centro, CEP: 39.135-000
CNPJ: 19.376.846/0001-59. Tel.: (38) 3545-1184
camaramunicipalpk@yahoo.com.br
www.presidentekubitschek.mg.leg.br

A Câmara Municipal analisará as propostas e selecionará a mais vantajosa, considerando critérios de preço, qualidade e prazo de entrega.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 5º (quinto) dia após a entrega dos produtos e a emissão da Nota Fiscal, por meio de transferência bancária para a conta informada pelo fornecedor contratado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação seguirá os princípios da transparência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao setor de compras da Câmara Municipal ou e-mail comprascmpk@yahoo.com.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em 08 de dezembro de 2025.

Ana Roberta Cleo dos Santos Ferreira
CPF: 700.999.066-27
Comissão de Avaliação / Compradora e Avaliadora
Nomeada pela Portaria nº. 10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ORÇAMENTO

Página 1 de 1

PESQUISA Nº.:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ/CPF: _____ RG: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: _____ TELEFONE: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADALHAS DE HONRA AO MÉRITO E DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA ATENDIMENTO ÀS HOMENAGENS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição Material/Serviço	Marca	Preço Unit.	Preço Total
001	14050	5,0000	unidade	MEDALHA DE CIDADÃO HONORÁRIO medalha confeccionada em metal com relevo 3D, contendo brasão do município de Presidente Kubitschek, acabamento polido, acompanhada de estojo de veludo e fita para fixação.			
002	14049	30,0000	unidade	MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO medalha confeccionada em metal com relevo 3D, contendo brasão do município de Presidente Kubitschek, acabamento polido, acompanhada de estojo de veludo e fita para fixação.			
Total Geral							

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: _____

OBSERVAÇÃO: _____

/ /

Data

Assinatura

SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

NOME: _____

CARGO: _____

SECRETARIA/DEPARTAMENTO: _____

TELEFONE CONTATO: (____) _____ / (____) _____

ASSINATURA: _____

Observação:

CARO FORNECEDOR, FAVOR DATAR, ASSINAR E CARIMBAR O ORÇAMENTO.